



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 200, DE 13 DE MAIO DE 1998.

**“REVOGA O DECRETO N.º 17, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 1989”.**

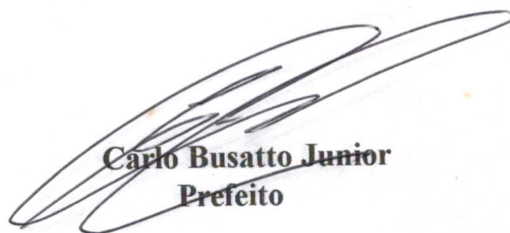
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 92, Inciso VII, da Lei
Orgânica do Município de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 17, de 01 de
fevereiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 1998.



Carlo Busatto Junior
Prefeito